

A-signaturas para a cidade e para fóra
 Anno 8\$000
 Semestre. 5\$000
 Pagamento adiantado
 Typ. Largo do Carmo

Annuncios e publicações pelo preço
 que se convencionar.
 Artigos de interesse geral, gratis
 Pagamento adiantado
 Typ. Largo do Carmo

DO INSTITUTO DO NOVO MUNDO

COLLABORADORES --- DIVERSOS

EDITOR FELICIANO LEITE PACHECO JUNIOR

Publica-se aos domingos, recebe-se annuncios até as sextas-feiras ao meio dia.

PROVINCIA DE S. PAULO

YTU' 16 de Maio de 1880

BRAZIL

IMPRENSA YTUANA

16 DE MAIO

Ensino agricola

II

Proseguindo na apreciação da nossa lei provincial de 23 de Fevereiro de 1866, para aquilatar-se as vistas largas e philantropicas dos nossos primeiros legisladores provinciaes, basta reproduzir as disposições do art. 20 e seguintes da dita lei e é como segue.

Serão educados na fazenda normal (criada pela lei) os meninos de nascimento livre, tendo 7 annos de idade.

1º Orphãos de pai não tendo parente ou outra pessoa que se obrigue a dar-lhes igual ou mais elevada educação.

Como taes serão considerados os filhos illegítimos não reconhecidos pelos pais, e os filhos cuja educação for abandonada pelos pais, ou seja por ausencia ou por indolencia, ou por defeito physico ou moral que para isso os inhabilite.

2º Pensionistas que paguem mensalmente o que for fixado em compensação do alimento e ensino. Tambem serão admittidos adultos contractados para aprenderem qual quer officio.

Art. 3º Entrarão na classe de pensionistas os orphãos cujos tutores, ou outras pessoas idoneas se obriguem a pagar a pensão, e pelo inverso passarão para a classe dos orphãos os pensionistas que não pagarem em tempo, quando a administração não pre fira despedil-os, e demandar a divida.

Art. 4º Os orphãos serão obrigados a trabalhar na fazenda até a idade de 21 annos completos, e a indemnisa-la com seo trabalho do valor da pensão que deverião ter pago, e mais 25 por cento, para o que na sua entrada se lhes abrirá conta, fazendo-lhas cargo da pensão, emquanto o valor do seo trabalho não for equivalente, e abonando-se-lhes o jornal logo que a exceder.

Art. 5º Os pensionistas podem retirar-se da fazenda quando seos pais, ou tutores quizerem com tanto que tenham pago o que nella estiverem devendo.

Art. 6º Quando o estado da fazenda o permittir serão admittidas meninas, sendo-lhes applicavel o que fica estabelecido para os meninos.

Art. 7º As meninas só aprenderão as primeiras letras, doutrina christã, e a industria rustica e dosmetica propria de seo sexo; e logo que sua educação esteja completa, deverão sair da fazenda, ou casada, ou contractada a servirem em casa honesta q' dê confiança, da conservação de seos bons costumes.

Art. 8º A fazenda normal começará com um Administrador, um mestre de primeiras letras, alguns trabalhadores e alumnos, recebendo successivamente os desenvolvimentos a que se destina.

Art. 9º O presidente da provincia fica incumbido da escolha e aquisição do terreno, de arbitrar as gratificações aos empregados, e fazer os regulamentos necessarios, e de engajar na Europa uma ou duas pessoas habeis para a direcção e ensino do Estabelecimento.

Art. 10 Os collegios de meninos e meninas orphãs desta cidade serão reunidos a este Estabelecimento logo que for possivel.

Embora sem um plano que permittisse a organização de uma escola pratica d'agricultura, que outro não era o fim do Estabelecimento, desde que recebia o titulo de fazenda normal, é contudo digno de admiração a providencia que tinham nossos primeiros legisladores.

Se aquella instituição existisse desde sua criação, isto é á 44 annos, se fossem educados pelo menos os orphãos e meninos desvalidos, que necessariamente terão de procurar occupação em nossas fazendas rurales, é fora de duvida que nossa lavoura teria melhorado ha mais annos, e pelo menos,

não se verião os fazendeiros na necessidade de entregar a analphabetos sem nenhum conhecimento, importantes fazendas para administrarem, facto que ainda se observa actualmente, e não se poderá contestar a asseveração de que a instrucção agricola estaria muito desenvolvida em nossa provincia, e teríamos hoje um numerooso pessoal habilitado nos processos racionais do roteamento das terras.

Ve-se ainda naquella lei a grande philantropia dos venerandos legisladores, e a maxima importancia que ligarão ao ensino agricola, autorisando uma despesa consideravel, quando a receita geral da provincia era orçada em 216:090\$ 00, e a especial da estradas em 71:600\$000, não chegando a 300 contos toda a receita!! E' porque naquelle tempo não havião—patotas—o interesse individual não entrava nos orçamentos.

Hoje que a renda geral da provincia, com a especial, é orçada em mais de 3 mil contos, não entra nas vistas dos nossos legisladores gastar de preferencia com o desenvolvimento do grande manancial das rendas. Corrao-se os orçamentos e elles darão a triste verdade que só o interesse privado mascarado com diversos nomes, sobrepuja a todos os interesses publicos.

E' verdade que a importante classe dos agricultores ou fazendeiros não se apercebe de que torna-se cúmplice, não só porque não tem querido intervir como lhe cumpria nos pleitos eleitoraes a fim de entrar as representações nas assembleas homens competentes, e ainda porque, apesar dos esforços que no periodico Agricultor Paulista, publicado nessa cidade no anno de 1860 a 1861, bem como em outras folhas, empregou-se para que no centro de maior produção fossem criadas associações agricolas em modesta escallia—*marcos comícios*—sendo no ninalmente convidados alguns fazendeiros residentes em diversas localidades para tomarem a iniciativa, não foi possível conseguir-se, e só moderadamente que fundarão o Club de Lavradores de Campinas e cuja organização não é bem conhecida, e talvez não satisfaça aos desejados fins.

Desta maneira tem estado a importantissima classe sem ter quem a represente perante os poderes publicos, ao menos para impedir os ruinosos impostos que sem criterio tem sido constantemente lançado sobre a lavoura, quando não fosse para obter os auxilios indirectos de que necessita.

Agora mesmo vemos a grande falta que fazem as associações agricolas a proposito do aviso circular do actual Ministro d'Agricultura ao presidente desta provincia, e de outras, exigindo com urgencia que mandem um projecto em que se declararem as bases essenciaes ao estabelecimento de uma escola pratica de fazenda modelo em proporções modestas verdadeiramente pratica. A quem o presidente hade ouvir com prestesa? Só ao Club de Campinas que embora composto de fazendeiros intelligentes e notaveis, não estará a par das necessidades dos numerosos ramos d'agricultura nos diversos centros, não só já adoptados como por adoptar; era necessario o que em todos os centros houvessem comícios agricolas. Poderia o presidente ouvir centenas de fazendeiros? Certo que não, e o que pode acontecer e deve se esperar é um projecto fundado em bonitas theorias e que na pratica torne-se igual a zero, como outros.

Deixando de parte estas considerações, se o aviso do Ministro não for mero programma de Ministerio novo, o tal fardão de lençoulas e filigranas, tão nosso conhecido em todos os tempos ou situações politicas, deve convir-se que o Ministro quer ir ao alvo e tem comprehendido qual a organização do ensino agricola que nos convem, devem os interessados correr em auxilio, para realidade da idéa, e é questão de que a imprensa deve occupar-se, porque no meio de muita rhetorica hão de apparecer idéas praticas aproveitaveis.

Continua.

obriga-nos a corrigir (aquelle 1º artigo) dos erros prejudiciaes, assim:

Na 1ª columna linha 33 em lugar de—*desenhottnar* diga-se *desenho* linear e emittação. Na mesma columna linha 78 *propedenticas* leia-se *propedeuticas*.—Na 2ª linha seguinte—*alguma* leia-se—*alguem*.

Na 2ª columna linha 73—*procurar-se me lhor* leia-se—*procurar-se-melhorar*. Idem linha 74 *centenas* leia-se—*sentinas*.

CORRESPONDENCIA

Pariz, 19 de da Abril de 1880.

FRANÇA

Os decretos de 29 de Março, que dissolvem a Companhia de Jesus e obrigão as demais Congregações religiosas a solicitarem do governo a competente autorisação, continuão a ser impugnadas com o maior affinco por todos os catholicos e o episcopado em peso protesta contra a dissolução dos Jesuitas e as barreiras que se erguem perante as outras ordens. O Príncipe Jeronymo Napoleão Bonaparte, que approvára esses decretos, não tem sido feliz: não só foi desaprovado pelos seos partidarios, mas ainda por todos os membros da sua familia que tem publicado cartas para refutal-o. Os Jesuitas devem ser dissolvidos a 29 de Junho, e os seos estabelecimento de educação devem ser fechados. Parece que estão dispostos a resistirem, assim como o governo está disposto a ir até executar, com intervenção da força publica, os seos decretos.

Amanhã abrem-se as Camaras, que tem de terminar a discussão da tarifa geral das alfandegas e começar a discussão do orçamento será este o quarto orçamento votado por esta Camara, que em breve, isto é no fim deste anno, tocará ao termo da sua existencia e que ir-se-ha sem deixar saudades nem mesmo aos Republicanos.

Com effeito a maior accusação que se possa assucar ao regimen actual é de não ter ainda feito uma unica lei liberal. As ballas promessas feitas quando estavam na opposição foram esquecidas pelos deputados republicanos, que não fallão mais dos direitos dos cidadãos mas sim dos direitos do Estado.

INGLATERRA

Quando, no começo d'este mez, o gabinete conservador, presidido por Lord Beaconsfield, depois de dissolver a Camara dos Comuns, chamou os eleitores ás urnas, ninguém duvidava do triumpho dos conservadores. Começarão as eleições, que darão cerca de tres semanas ao territorio da Grã-Bretanha, e, desde o primeiro dia, notarão-se estrondosas victorias dos liberaes. Cumpre notar que o Parlamento acha-se dividido em quatro grandes fracções: conservadores, liberaes, radicaes e *home rulers* ou partidarios da autonomia da Irlanda. A maioria obtida pelos liberaes nas eleições que findarão hontem é tão importante que pode resistir a uma coalição dos tres outros partidos reunidos n um escrutinio. A Rainha Victoria estava ausente e só voltou a Londres ante-hontem, sabbado. Hoje é que conforme os boatos que correm, deve o gabinete conservador demittir-se. A Rainha, porem, acha-se bastante embaraçada para escolher o chefe do nosso ministerio liberal. Com effeito, lord Hartington e lord Granville, são os *kaders* officiaes do partido liberal e elles é que deverião receber o encargo de organizar a nova situação. Mas ha um liberal mais poderoso que elles, e cujo nome servio de santo e senha durante a lucta eleitoral e é elle o Sr. Gladstone. Não quer este aceitar o poder, embora os seos partidarios esperem vencer as suas repugnancias. Foi elle que desmoronou o velho edificio dos *tories*; é justo que elle o architecto da nossa construcção.

NOTICIAS DIVERSAS

—A Associação Litteraria Internaccional, que estava organisando um Congresso

litterario internacional cuja reunião devia concluir com a celebração do centenario de Camões em Lisboa, assentou em adial-o para o mez de Setembro.

—Sua Alteza a Princesa com o Sr. Conde d'Eu e filhos continuão a residir aqui na sua deliciosa chacara de Pariz—Passy.

—Lembramos aos leitores que a 1 de Junho publica-se aqui o album do Centenario de Camões, com 30 retratos devidos ao lapis inimitavel de André Gill, e que essa magnifica publicação só custa 5\$000 e constitue uma primorosa galleria dos mais afamados litteratos do mundo inteiro, que todos rendem homenagem em artigos autographicos, ao geio do grande cantor portuguez.

—Acaba de sahir á luz um livro dos Srs. Luiz e Jorge Verbrugge, livro escripto em francez, sob este titulo: «Florestas virgens, viagens á America do sul e America central». Os autores dedicão varios capitulos do seo livro, alias destituído de interesse, ao Brazil onde estiverão lá se vão tres annos. Todos esses capitulos estão recheados de dactas pungentes e pilherias insulsas sobre a nossa terra que esses dois desconhecidos menoscabão e detestão.

VARIEDADE

O homem e os annos de sua vida

Quando o Creador sublime viu que sua criação estava acabada, e bem acabada, chamou perante o seu throno os homens, as sim como as mais creaturas, para designar-lhes o seo modo de viver e o numero de annos que passariam na terra.

Chamou primeiro o homem e disse-lhe com voz meiga e benevolante:

—Tu oh! homem, és o rei da criação! Em consequencia só a ti concedo o parecer-te comigo; erguendo a fronte para o céu, pensaras e fallarás, e graças a este dom do pensamento e da palavra que só é teu, todo os mais entes ser-te-hão submissos, tantos os animaes silvestres, como os domesticos, as aves de rapina, como os passarinhos, os peixes dos mares, como os vermes da terra; dominarás pois na criação e nas plantas, as flores, as arvores e as fructas, pertencer-te-hão.

O numero, de teus annos, e em consequencia de teu reino, será de trinta.

E o homem retirou-se triste e resmungando:

—Se eu sou o rei da criação, disse elle, se goso do encanto e da ventura de uma existencia de rei, para que me servirá tão curto espaço de vida?

Assim resmungava o homem, invejando a sorte de alguns animaes, aos quaes Deus concedia maior numero de annos.

Chegou a vez do burro e Deus lhe disse:

—Tu, oh! burro, teras que soffrer toda a casta de padecimentos e molhas; tuas costas dobrar-se-hão debaixo do peso dos fardos; não terás descanso, nem de dia, nem de noite; miseravel será a comida com que terás de alimentar-te, e o numero de annos, que passarás na terra será cincoenta.

A estas palavras o pobre animal cahiu de joelhos e exclamou:

Creador misericordioso! se devo passar vida tão miseravel, se a unica recompensa de todos os meus trabalhos consistira em pancadas, para que tero 50 annos de existencia? Oh! meu Deus, não pelo menos 20 annos de mais; tira-me pois, estas 20 annos!

E o homem, avido de vida, arrojou-se e exclamou:

—Grande Deus, en te suplico, dá-me os 20 annos que o burro não quer.

E o Creador elemente sorrio-se e concedeu ao homem os 20 annos que lhe pedira.

Chegou a vez do cão. O Eterno lhe disse:

—Tu, cão, guardarás a casa, e prender-te-hão sobre os thesouros de teu senhor; tua responsabilidade tornar-te-ha tão inquieto, que nem mesmo na lua, terás contança; e por isso lastrarás contra a tua pro-

ERRATA—Tendo sabido alguns erros no 1º artigo, publicado em o nº 216 do dia 9,

pria sombra; roerás ossos, apanharás, e chamar-te hão de «cão» como se teu nome, que representa a fidelidade e a dedicação, fosse uma injúria, e para última injustiça, teu pescoço será pellado pelo signo do servilismo.

Quanto ao numero de annos que passarás na terra, fixo-o em 40.

E o pobre animal prostrou-se por terra e orou:

—Creador misericordioso! Sou, pois, condemnado a passar uma vida tão miseravel? Nada, pois, farei neste mundo senão guaros thesouros dos homens? Passarei meus dias, minhas noites em um eterno sobresalto? Latirei, pois, contra tudo e mesmo contra a lua, e apanharei como unica recompensa só ossos e pancadas! Oh! Creador, sublime! tire-me pelo menos vinte annos de vida para seres bem misericordioso.

E o homem, avido de vida, arrojou-se exclamando:

—Oh! grande Deus, dê-me os vinte annos que o cão regeitou.

E o Creador clemente sorriu-se e concedeu-lhe o seu pedido.

Chegou a vez do macaco.

O macaco vinha por ultimo: o homem tinha principiado a romaria, o macaco a terminava.

O Eterno lhe disse:

—Tu, macaco, parecer-te-ha no exterior com o homem, mas não terás nem o pensamento, nem o dom da palavra; por isso serás tímido e como a creança; andarás de costas curvadas e servirás de ludíbrio aos meninos, de distracção aos homens. E o numero de teus annos será de sessenta.

E o pobre animal se lançou de joelhos e orou:

—Creador misericordioso! se não devo ter senão o aspecto do homem: se hei de ser o ludíbrio dos meninos, a distracção dos homens, suplico-te, grande Deus, tire-me pelo menos metade dos annos que me destina.

E o homem, avido de vida, arrojou-se pela terceira vez aos pés do Creador, exclamando:

—Grande Deus, dê-me os trinta annos que o macaco não quer.

E o Creador clemente sorriu-se e concedeu-lhe o seu pedido.

E depois que todas as creaturas se formam, para ir viver para onde o Creador as mandara, o homem, que tinha ficado por ultimo, para obter esse accrescimento de setenta annos, desceu á terra por sua vez.

Viveu então os seus trinta annos de homem, como rei da criação, em uma alegre mocidade.

Quando, porem, chegaram os annos de trinta a cincoenta, viu-se obrigado a conseguir a força de suor, o pão seu quotidiano eram os annos do burro que pedira e que o burro havia rejeitado.

E quando, de trinta a cincoenta, isto é, nos annos do burro, chegou a juntar alguma cousa, deitou-se em cima de seu thezouro, desconfiando de todos e de tudo; cada sombra o assusta, e apenas atreve-se a roer alguns ossos.

São estes, de cincoenta a setenta, os annos que o homem invejou ao cão, e que o Creador lhe concedera.

E quando enfim chega a transpor o septuagessimo anno, o ancião perde a razão, suas costas se curvam, torna-se tímido e como a creança, e serve de ludíbrio aos meninos e aos tolos.

São os annos do macaco?

SAPHIR.

GAZETILHA

Duque de Caxias.—A *Imprensa Ytuana* não pode deixar passar em silencio e sem verter uma lagrima saudosa em memoria ao illustre soldado brasileiro, que acaba de baixar á sepultura, coberto das bençãos da posteridade e dos muitos louros que soube colher na sua vida brilhante de glorias e triumphos.

A fatalidade—a morte—sempre dura e austera em seus altos designios, acaba de roubar-nos um dos filhos mais illustres, mais nobres e mais dilectos como os que são em geral os magnificos neste risonho torrão brasileiro.

Caxias é um nome que pertence não ja ao presente, mas sim ao futuro, que nas paginas da historia vai traçal-o indelevel, rodado de seus innumeros feitos, eloquentes pelas provas, e sublimes pela constancia.

Caxias não morreu, porque si seu corpo foi coberto pela fria marmorea pedra, o seu nome vai ficar para sempre gravado nos nobres corações brasileiros, e sua memoria en Deusada em um a lembrança.

Homem publico, elle soube sempre medir seus actos pela norma da mais illibada e

recta consciencia, e todos os partidos politicos choram porisso mesmo, e com razão, a sua morte, que veio deixar uma lacuna immensa e impreenchivel.

Chefe de familia, elle foi sempre um digno modelo, digno e honroso de ser imitado por todos.

Guerreiro illustre, elle faz a patria cobrir de crape seu glorioso estandarte, e o aujo da victoria chorar a sua morte.

A *Imprensa Ytuana* tece um ramo de sandades, e modestamente deposita-o sobre o tumulo do eminente estadista e valente soldado.

Festa do Espirito Santo.

—Hoje terá lugar na matriz a festa solemne do ESPIRITO SANTO da qual e imperador o sr. Francisco Pereira Mendes Neto.

Na missa cantada pregara o evangelho o Rydo. P. M. Schettini, distincto orador sagrado, que por mais de uma vez tem manifestado o seo alto merecimento e illustração na tribuna da verdade.

A tarde percorrerá as ruas do Carmo, Palma e direita a procissão,

O Imperador não tem poupado esforços para que sua festa seja feita com todo o brilho.

Hontem foi distribuida aos pobres carne em abundancia, sendo mortas para esse fim 12 rezes; alem disso n'aquelle mesmo dia foi servido, em casa da residencia do festeiro, um abundante jantar aos pobres.

Ferias.

—Hoje começaõ as chamadas da *Espirito Santo*, finalizando no domingo da Trindade.

Navalhadas.

—Em dias da semana passada, travarãõ-se de razões Anselmo Brandão, Francisco Antunes e Joaquim Biscudo, e chegando a vias de facto, ficarão offendidos os dois ultimos com golpes na garganta, verificando-se depois que Anselmo Brandão achava-se armado com uma navalha com que fez os ferimentos. Felizmente os golpes, apezar de extensos, não forão profundos, tanto que os pacientes não correm perigo, classificando os peritos, no auto de corpo de delicto que se procedeo, leves os ferimentos.

Anselmo foi preso em flagrante e conduzido a prisão, está também offendido com um pequeno golpe na mão. A autoridade competente procede na forma lei.

Café restaurant.

—Communica nos o proprietario do novo estabelecimento, que deveria se abrir hontem, não poder fazel-o por motivos importantes, visto não ter ainda chegado os generos que mandou vir, e faltar certos utensilios necessarios, endo lugar a abertura no dia 22.

Festas em Cabreuva.

—Nos dias 30 e 31 do corrente, terão lugar em Cabreuva as festas do mez de Maria que constará de missa cantada e procissão.

Na noite de 30 será queimado um pequeno fogo de artifício.

Esta festa é feita sob a direcção do digno vigario da parochia daquelle villa.

Deputados geraes.

—Os jornaes da capital que fizeram apuração da votação da eleição que se procedeo para preenchimento de 3 vagas no parlamento deo o seguinte resultado: Homem de Mello, Martin Francisco Junior e Tamandaré, sendo estes os mais votados.

Professor do Instituto.

—Pessoa autorisada acaba de nós comunicar que foi contractado o dr. Pedro de Mello e Souza para leccionar no Instituto desta cidade mathematicas elementares; é esperado até o dia 27 do corrente.

E' uma excellente aquisição que faz o Instituto, porque ao dr. Pedro de Mello sobra-lhe habilitações para bem exercer o professorado.

Communição-nos mais que, mais tarde, a a illustre consorte do dr. Mello, distincta americana do Norte, fará parte do corpo docente daquelle estabelecimento.

O regicida Otero.

—O *Diario Hespanol* publicou as seguintes confissões que diz feitas ao duque de Sexto por Otero, antes de ser executado:

«Fui seduzido sem pertencer a nenhuma sociedade secreta.

Conduzido a Toledo, ahi houve uma audienciencia na qual uns homens mascarados resolveram que eu mataria a Canovas.

Deram-me 125 resetas e uma pistola. Mas esta ordem foi revogada.

Recebi outra para matar o rei. No dia do attentado dous dos associados avizaram-me de que, se perdesse a boa occasião de matar o rei, eu seria assassinado. Fui guardado á vista por dous que estiveram perto de mim nas proximidades do paço. O resto terminou, vós o sabeis»

Acerca dos ultimos momentos de Otero, dão-nos as folhas de Madrid as seguintes pormenores:

«Otero recebera a visita de sua irmã, com a qual esteve mais de uma hora, despedindo-se della com effusão.

A despedida do irmão foi igualmente affectuosissima e abundante de lagrimas. Otero comprehendia que tinha chegado a sua ultima hora decretada pelos tribunaes. A noite visitou-o o seu advogado, o sr. Martinez Fresnoeda, para lhe dar conta de uma commissão de que o réu o encarregara. Respondendo a uma pergunta do advogado, perguntou-lhe em seguida:

—E' amanhã, com effeito, que me levam para a capella?

—Não sei, respondeu o advogado.

Depois este tratou de consolal-o, e conseguiu que Otero se deitasse para socegar alguma cousa.

Otero passou aquella noite bastante agitado mas de madrugada conseguiu adormecer até ás 6 horas, em que entrou no carcere o chefe do estabelecimento.

—Dormiu, Otero?

—Dormi bastante, apezar de me dizerem que hoje serei levado para a capella.

—E' verdade, mas está socegado?

—Não me falta o animo, creia.

Ainda conversou mais algum tempo com o carcereiro, e depois entraram os irmãos da paz para o arranjo da capella. Entraram em seguida na prisão as autoridades do estylo e ás 8 horas teve Otero ordem de sair da prisão e sahiu com effeito arrastando a pesada grilheta, que lhe puzeram quando foi preso.

«O réu trajava calça, collete e jaqueta de panno, barrote de seda preta e sapatos de ourello, o mesmo fato que levava ao entrar na cadeia.

«Quando o apresentaram as auteridades, perante as quaes lhe foi lida a sentença, Otero assignou com firmeza a notificação; e des de então até entrar na capella a sua serenidade não se alterou.

«Na capella offereceram-lhe, em banheja de prata, o almoço, composto de empadas, carne assada, amendoas e passas, do que comeu pouco, e aceitou depois um charuto que lhe deu um irmão da paz.

«Acabando de fumar, foi encostar se a almofada da cama, que lhe tinham preparado para este effeito. Assim se ia Otero preparando para subir a escada do patibulo»

BOLINAS

Lista geral dos cidadãos votantes da parochia de Itú, organizada pela junta municipal de conformidade com o decreto n. 2673 de 20 de outubro de 1875 e respectivos. — Ins-treção. — Parochia de Itú. — Districto unico de paz.

QUARTEIRÃO N. 4.

- 111 Adão d'Assumpção, 44 an., c., marceiro, cid., s. ler, 200\$, não eleg.
- 112 Benedicto José Liborio, 44 an., c., neg., f. de Antonio José Liborio, cid., s. ler, 400\$ sim.
- 113 Claro Camillo Mendes, 60 an., c., carpt., f. de Joaquim da Veiga, cid., s. ler, 380\$, não eleg.
- 114 Francisco da Costa Falcato, 31 an., s. ler., alfaiate, f. de Manoel da Costa Falcato, cid., s. ler, 400\$, sim.
- 115 Francisco da Cruz Pinto, 51 an., c., neg., f. de Francisco da Cruz, cid., s. ler, 380\$, não eleg.
- 116 Francisco Gaspar do Monte Carmello, 49 an., c., ag., cid., s. ler, 200\$, não eleg.
- 117 Francisco José Luiz Bueno, 49 an., v., ag. f. de José Luiz d'Almeida, cid., s. ler, 300\$, não eleg.
- 118 Francisco José dos Santos, 58 an., c., neg., cid., não sabe ler, 380\$, não eleg.
- 119 Jesuino Rodrigues, 38 an., s. ler., lav., f. de Manoel Rodrigues, cid., não sabe ler, 300\$, não eleg.
- 120 Joao Baptista Correa de Moraes 32 an., c., neg. f. de José Joaquim Correa de Moraes, cid., s. ler, 300\$, não eleg.
- 121 João Gregorio Leite, 39 an., s. ler., fer., f. de Gregorio Leite, cid., s. ler, 300\$, não eleg.
- 122 João Paulo Xavier, 42 an., v., ag., f. de Manoel Paulo, cid., s. ler, 300\$, não eleg.
- 123 João Pedroso Coelho, 37 an., s. ler., pintor, f. de Luiz Pedroso d'Alvarenga, cid., s. ler, 400\$, sim.
- 124 João Domingues da Conceição, 32 an., c., neg., f. de Joaquim d'Oliveira Costa, cid., s. ler, 300\$, não eleg.
- 125 Joaquim Feliciano d'Almeida Costa, 40 an., v., neg., f. de José Francisco da Costa, cid., s. ler, 600\$, sim.
- 126 Joaquim Leite de Sampaio, 32 an., c., ag., f. de Joaquim Leite de Quadros Ara-nha, cid., s. ler, 300\$, não eleg.

- 127 José Jacintho do Nascimento, 50 an., c., fer., f. de Joaquim Floriano Borges, cid., s. ler, 380\$, não eleg.
- 128 José Joaquim Leite d'Almeida, 40 an., c., neg., f. de Antonio José Leite, cid., s. ler, 380\$, não eleg.
- 129 José da Costa Falcato, 26 an., s. ler., alfaiate, f. de Manoel da Costa Falcato, cid., s. ler, 400\$, sim.
- 130 José Antonio da Silveira, 60 an., c., ag., f. de Antonio da Silveira Abreu, cid., s. ler, 400\$, sim.
- 131 José Antonio Rodrigues, 30 an., c., neg., f. de José Antonio da Silveira, cid., s. ler, 400\$, sim.
- 132 Luiz Manoel Bueno, 29 an., c., carp., f. de Albino Bueno, cid., s. ler, 380\$, não eleg.
- 133 Manoel Antonio Mendes, 34 an., c., neg., f. de Claro Camillo Mendes, cid., s. ler, 300\$, não eleg.
- 134 Manoel Pinto da Costa, 37 an., c., carp., f. de Luiz da Costa Boa-Vista, cid., s. ler, 300\$, não eleg.
- 135 Soltiliano de Oliveira Garcia, 42 an., s. ler., solicitador, f. de Luiz Pedroso d'Alvarenga, cid., s. ler., 600\$, sim.

QUARTEIRÃO N. 5.

- 136 Alexandre d'Almeida Campos 36 an., c., alfaiate, f. de Miguel de Campos, cid., não sabe ler, 300\$, não eleg.
- 137 Antonio de Camargo Couto, 36 an., c., neg., f. de Narcizo José do Couto, cid., s. ler, 600\$, sim.
- 138 Antonio José da Motta, 60 an., c., boticario, f. de José Antonio da Motta, cid., s. ler, 400\$, sim.
- 139 Antonio d'Assis Pacheco, 30 an., s. ler., lav., f. de Francisco d'Assis Pacheco, cid., s. ler, 800\$, sim.
- 140 Antonio Franklim de Toledo, 27 an., c., lav., f. de Joaquim José de Toledo, cid., s. ler, 400\$, sim.
- 141 Bento Dias de Almeida Prado, 58 an., c., lav., f. de Francisco de Almeida Prado, cid., s. ler, 800\$, sim.
- 142 Dr. Cesario Gabriel de Freitas 30 an., c., medico, f. de Francisco Gabriel de Freitas, cid., s. ler, 800\$, sim.
- 143 Candido Francisco de Siqueira, 58 an., c., alfaiate, f. de Francisco Vaz, cid., s. ler, 300\$, não eleg.
- 144 Carlos Augusto Pereira Mendes, 40 an., c., capit., f. de Francisco Pereira Mendes, cid., s. ler, 800\$, sim.
- 145 Elias Antonio Pereira Mendes, 42 an., c., lav., f. de Francisco Pereira Mendes, cid., s. ler, 600\$, sim.
- 146 Elias Pacheco de Campos 41 an., s. ler., trop., f. de Francisco Pacheco de Campos, cid., s. ler, 300\$, não eleg.
- 147 Fortunato Leite de Souza, 52 an., c., emp., f. de Joaquim Leite de Siqueira, cid., s. ler, 300\$, não eleg.
- 148 Francisco Antonio Mendes, 45 an., c., ourives, f. de João Antonio Mendes, cid., s. ler, 400\$, sim.
- 149 Francisco d'Assis Pacheco, 75 an., c., capit., f. de Elias Antonio Pacheco, cid., s. ler, 800\$, sim.
- 150 Dr. Francisco de Assis Pacheco Junior, 2 an., c., J. municipal, f. de Francisco de Assis Pacheco, 800\$, sim.
- 151 Dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco, 54 an., c., lav., f. de Joaquim Manoel Pacheco da Fonseca, cid., s. ler, 800\$, sim.
- 152 Francisco Gabriel de Freitas, 35 an., s. ler., neg., f. de Francisco Gabriel de Freitas, cid., s. ler, 400\$, sim.
- 153 Frederico José de Moraes, 50 an., c., partidior, f. de José Marcelino de Barros, cid., s. ler, 600\$, sim.
- 154 Gabriel Pereira da Silva, 68 an., c., neg., cid., s. ler, 400\$, sim.
- 155 Dr. Gregorio da Cunha Vasconcellos 35 an., c., medico, f. de Bento da Cunha Vasconcellos, cid., s. ler, 800\$, sim.
- 156 Ignacio d'Almeida Mattos, 33 an., c., lav., f. de João Xavier de Mattos, sit., s. ler, 400\$, sim.
- 157 Ignacio Pacheco de Campos, 47 an., s. ler., ag., f. de Francisco Pacheco de Campos, sit., s. ler, 300\$, não eleg.
- 158 João Antonio Leite, 38 an., c., marceiro, f. de Antonio Leite Ferraz, cid., s. ler, 380\$, não eleg.
- 159 João Baptista Pacheco Jordão, 59 an., c., lav., f. de Elias Antonio Pacheco, cid., s. ler, 800\$, sim.
- 160 João Pinto Flaquer, 48 an., c., neg., f. de Jos Flaquer, cid., s. ler, 600\$, sim.
- 161 Joaquim d'Almeida Mattos, 35 an., c., lav., f. de João Xavier de Mattos, sit., s. ler, 600\$, sim.
- 162 Joaquim d'Almeida Pacheco e Silva, 62 an., v., lav., f. de Luciano Francisco Pacheco, sit., s. ler, 800\$, sim.
- 163 Joaquim José da Costa, 31 an., s. ler., feitor, f. de Fideliz José de Barros, sit., não sabe ler, 200\$, não eleg.
- 164 Joaquim Galvão d'Almeida Sobrinho, 30 an., c., neg., f. de José Galvão d'Almeida, cid., s. ler, 600\$, sim.

165 Joaquim da Costa Oliveira, 30 an. c., fogueteiro, f. de Francisco da Costa Oliveira, cid., s. ler, 500\$, sim.

166 Joaquim Ferreira de Souza Barros, 30 an., c., pharmaceutico, f. de Domingos Ferreira, dos Santos, cid., s. ler, 600\$, sim.

167 Joaquim Martins de Mello, 34 an. c. agente do correio. f. de Manoel Martins de Mello, cid., s. ler, 500\$ sim.

168 Joaquim Odorico de Campos Rego, 48 an. c., ag., f. de Balduino Antonio do Rego, cid., s. ler, 500\$, sim.

169 Joaquim Pacheco de Campos, 37 an., solt., ag., f. de Francisco Pacheco de Campos, cid., s. ler, 200\$, não eleg.

170 José Antonio Appario d'Almeida Garret, 40 an., v., escri. da collect. f. de Francisco Antonio Appario, c., s. ler, 600\$, sim.

171 Jose Faria de Toledo, 42 an., solt., er., f. de Francisco de Paula Toledo, cid., s. ler, 600\$, sim.

172 Jose Ferraz de Almeida, 55 an., c., intor, f. de Felipe Leite de Campos, cid., s. ler, 300\$, não eleg.

173 José Nardy de Vasconcellos, 51 an. olt., emp., f. de Carlos Nardy de Vasconcellos, cid., s. ler 600\$, sim.

174 Jose de Pinna, 55 an. c., porteiro., id., s. ler, 300\$, não eleg.

175 Jose Victorino da Rocha Pinto, 25 an., neg., f. de Joaquim Victorino da Rocha Pinto, cid., s. ler, 600\$, sim.

176 Dr. Jose Paula Leite Barros, 25 an., medico, f. de Antonio de Paula Leite e Barros, cid., s. ler, 800\$, sim.

177 Justiniano de Mello Taques, 25 an., olt., neg., f. de Elias Manoel de Mello Taques, cid., s. ler, 400\$, sim.

178 Luiz Antonio de Anhaia, 51 an. c., f. de Antonia d'Anhaia Araujo, cid., s. ler, 800\$, sim.

179 Luiz de França Camargo, 34 an. c., capit., f. de Luiz Furquin de Camargo, cid. s. ler, 300\$, não eleg.

180 Luiz Gabriel de Souza Freitas, 33 an. c., boticario, f. de Francisco Gabriel de Freitas, cid., s. ler, 500\$, sim.

181 Luiz Jose de Barros, 40 an., v., car. f. de Fidelis Jose de Barros, sit., não sabe ler 300\$, não eleg.

182 Dr. Manoel Firmino Pereira Jorge, 48 n., solt., adv., f. de Joaquim Firmino Peñra Jorge, cid., s. ler, 800\$.

183 Padre Miguel Correa Pacheco, 52 an. ecclordens. f. de Antonio Correa Pacheco, cid. s. ler, 800\$, sim.

184 Paulino Pacheco Jordão, 30 an., solt. neg. f. de João Baptista Pacheco Jordão, cid., s. ler, 600\$, sim.

185 Vicente Leite de Camargo, 30 an., solt. neg., f. de Joaquim Leite de Camargo, cl., s. ler, 300\$, sim, não eleg.

QUARTEIRÃO N. 6

186 Antonio da Silva Brito, 44 an. c. l. f. de Imingos da Silva Brito, cid. sabe ler, 300\$, não eleg.

187 Braz Carneiro, 55 an. c. hot. f. de D. Maria d'Assumpção Cardozo, cid. s. ler, 300\$ eleg.

188 Carlos Grellet, 44 an. c. sapateiro, f. de João Baptista Grellet, cid. sabe ler, 600\$ eleg.

189 Domingos Jose de Almeida, 40 an. c. neg. f. de Jose de Oliveira Costa, cid. sabe ler, 30\$ não eleg.

190 Lisario Xavier de Almeida, 28 an. c. sapairo, f. de Vicencia Galvão, cid. s. ler, 30\$ não eleg.

191 Francisco Benedicto Leme, 39 an. c. carteiro, f. de Domingos Martins Leme, cid. sabe ler, 30\$ não eleg.

192 João Antunes de Almeida, 28 an. s. ferreiro, f. de Braz Bicudo de Almeida, cid. sabe ler, 38\$ não eleg.

193 João Baptista de Oliveira Assis, 29 an. c. neg. f. de Joaquim Francisco de Assis, cid. sabe ler, 300\$ não eleg.

194 Joaquim Bicudo de Almeida, 38 an. cas. carpinteiro, f. de Braz Bicudo de Almeida, cid. sabe ler, 380\$ não eleg.

195 Joaquim Januario do Monte-Carmello, 74 an. vivo, ag. cid. s. ler, 400\$ eleg.

196 Joaquim Januario de Quadros, 37 an. s. pintor, f. de Joaquim Januario do Monte Carmello, cid. sabe ler, 400\$, eleg.

197 Jose Ales da Fonseca Coelho, 67 an. c. neg. f. de Francisco Alves da Fonseca, cid. sabe ler, 600\$, eleg.

198 Jose Gedes, 56 an. c. ag. f. de Camillo Jose Gedes, c. s. ler, 200\$, não eleg.

199 Jose Januario de Quadros, 53 an. s. marceneiro, de Joaquim Januario do Monte Carmello, id. s. ler, 500\$ eleg.

200 Jose Breira Jorge, 54 an. s. professor, f. de Jo Pereira Jorge, c. sabe ler, 50\$ eleg.

201 João Januario de Quadros, 38 an. c. empregado, f. de Joaquim Januario do Monte-Carmello, s. ler, 400\$ eleg.

202 Joaquim Nogueira da Motta, 25 an. s. f. de Fabina Maria do Carmo, c. sabe ler, 300\$ não eleg.

203 Joaquim Ferreira Alambert, 26 an. professor, filho de D. Maria Guilhermina Alambert, cid. sabe ler, 600\$ eleg.

204 Manoel Borges de Carvalho, 35 an. c. neg. f. Miguel Borges de Carvalho, c. s. sabe ler, 300\$ não eleg.

205 Manoel Borges Correa, 32 an. c. neg. f. de Miguel Borges de Carvalho, c. sabe ler, 200\$ não eleg.

206 Rodolpho Augusto de Senne, 39 an. c. ag. f. de Bernardino Jose de Senne, c. sabe ler, não eleg.

QUARTEIRÃO N. 7

207 Adolpho Bauer, 27 an. s. selheiro f. de Felipe de Paula Bauer, c. s. ler, 400\$ eleg.

208 Antonio de Campos Pacheco, 39 an. s. ag. f. de Francisco de Campos Pacheco, c. sabe ler, 300\$ não eleg.

209 Antonio Joaquim Marques, 58 an. c. ferreiro, f. de Joaquim Floriano Borges, c. sabe ler, 300\$ não eleg.

210 Antonio Jose de Arruda, 44 an. c. neg. f. de Jose Custodio Duarte, c. sabe ler, 300\$ eleg.

211 Antonio Pedrozo de Oliveira, 44 an. c. official de justiça, f. de Francisco Pedrozo de Oliveira, c. sabe ler, 300\$, não eleg.

212 Benedicto Antonio Martins, 44 an. c. neg. f. de Lrancio de Paula Martins, cid. não sabe ler, 300\$ não eleg.

213 Candido de Campos Pacheco, 30 an. c. agn. f. de Francisco de Campos Pacheco, c. sabe ler, 300\$ não eleg.

214 Elias de Campos Pacheco, 35 an. s. ag. f. de Francisco de Campos Pacheco, c. sabe ler, 300\$ não eleg.

215 Elias Leme de Camargo Beltrão, 49 an. c. sapateiro, f. de Floriano Jose Leme de Camargo, cid. s. ler, 200\$ não eleg.

216 Felipe de Paula Bauer Junior, 26 an. s. dentista, f. de Felipe de Paula Bauer c. sabe ler, 400\$ eleg.

217 Francisco da Costa Leite, 37 an. c. neg. f. de Balduino da Costa, cid. sabe ler, 300\$ não eleg.

218 Francisco de Campos Monteiro, 30 an. ag. f. de Antonio Luiz Monteiro, cid. sabe ler, 300\$ não eleg.

219 Joaquim de Campos Monteiro, 33 an. c. ag. f. de Antonio Luiz Monteiro, c. sabe ler, 300\$ não eleg.

220 João Antonio Marques, 30 annos, c. carpinteiro, f. de Antonio Joaquim Marques, c. sabe ler, 30\$ não eleg.

221 João Baptista Paes, 51 an. c. fogueteiro, c. sabe ler, 300\$ não eleg.

222 João Paulo da Silva, 54 an. s. marceneiro, c. sabe ler, 200\$ não eleg.

223 Jose Alves Correa, 32 an. c. lavra-f. de Antonio Jose Correa, sitio, sabe ler, 380\$ não eleg.

224 Jose Bento Subtil, 46 an. c. feitor, f. de João Subtil de Oliveira, c. s. ler, 300\$ não eleg.

225 Jose de Campos Monteiro, 38 an. s. caixeiro, f. de Antonio Luiz Monteiro, cid.

226 Jose Custodio de Almeida, 44 an. s. alfaiate, f. de Custodio Portella de Almeida, cid. sabe ler, 300\$ não eleg.

227 Jose Francisco Pacheco, 30 an. solt. administrador, f. de Francisco Vaz Pacheco, sitio, sabe ler, 380\$ não eleg.

228 Luciano de Paula Rodrigues, 55 an. c. proprietario, f. de Francisco de Paula Ferraz, c. sabe ler, 500\$ eleg.

229 Luiz Antonio Duarte, 51 an. c. ou-vires, f. de Jose Custodio Duarte, c. s. ler, 400\$ eleg.

230 Luiz Julio Michel, 30 an. solt. selheiro, f. de Luiz Julio Michel, c. de 300\$ não eleg.

231 Manoel Joaquim de Araujo, 52 an. c. feitor, f. de João de Araujo, c. s. ler, 300\$ não eleg.

232 Napoleão Julio Michel, 28 an. solt. selheiro, f. de Luiz Julio Michel, cid. sabe ler, 300\$ não eleg.

233 Paulo Antonio Marques, 26 an. solt. ferreiro, f. de Antonio Joaquim Marques, cid. sabe ler, 300\$ não eleg.

QUARTEIRÃO N. 8

234 Antonio Joaquim d'Oliveira Martins 45 an. c. neg. filho de Francisco de Paula Martins, c. sabe ler, 380\$ não eleg.

235 Felipe Correa Leite, 41 an. c. lav. f. de Manoel Leite de Sampaio, sitio, sabe ler, 600\$ eleg.

236 Fernando Correa Leite, 44 an. c. lav. f. de Francisco de Almeida Leite, sitio, sabe ler, 400\$ eleg.

237 Francisco Egidio de Moraes, 47 an. sapateiro, f. de Jose Joaquim Egidio de Moraes, c. sabe ler, 300\$ não eleg.

238 Francisco Vieira da Silva, 54 an. c. carpinteiro, f. de Jacintho Vieira da Silva, cid. sabe ler, 300\$ não eleg.

239 João Baptista Correa de Sampaio, 24 an. c. lavrador, f. de Manoel Leite de Sampaio, sitio, sabe ler, 600\$ eleg.

240 João Melchior de Oliveira, 28 an. c. neg. f. de Melchior Rodrigues de Oliveira, cid. sabe ler, 300\$ não eleg.

241 Joaquim da Costa Martins, 60 an. c. alfaiate, cid. s. ler, 300\$ não eleg.

242 Joaquim Martins de Freitas, 32 an. c. neg. f. de Francisco de Paula Martins, cid. não sabe ler, 300\$ não eleg.

243 Joaquim da Silveira Camargo, 65 an. c. ag. cid. sabe ler, 300\$ não eleg.

244 Joaquim Pereira da Silva, 23 an. c. neg. f. de Gabriel Pereira da Silva, cid. s. ler, 200\$ não eleg.

245 Joaquim Lopez Pinheiro, 29 an. solt. sapateiro, f. do Jose Lopez Pinheiro, cid. sabe ler, 200\$ não eleg.

246 Joaquim Pedro de Moraes, 25 an. c. ag. cid. sabe ler, 20\$ não eleg.

247 Jose Vicente Martins, 43 an. c. neg. cid. não sabe ler, 300\$ não eleg.

248 Manoel Leite de Sampaio, 60 an. c. lavrador, f. de Antonio Leite de Sampaio, sitio, sabe ler, 80\$ eleg.

(Continua)

O Dr. Francisco de Assis Pacheco Junior, Juiz Provedor desta cidade de Ytú e seu Termo etc.

Faço saber aos que o presente edital de 20 dias de pregão e 3 praças virem, que por este Juizo, tendo que sejam os ditos pregões e praças, tem de ser arremittado a quem mais der, e maior lance offerecer no dia 29 de Maio proximo futuro, as 10 horas da manhã, as portas da casa das audiencias, uma casa na rua da Misericordia, desta cidade, pertencente a herança de D. Anna Felisarda de Toledo, avaliada por 500\$ 00, que vá a praça a requerimento da herdeira da mesma finada para cumprimento do testamento. E assim será a dita casa arrematada a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima indicados. E para que chegue a noticia de todos, mando ao porteiro do Juizo affixar o presente no lugar do costume, e passe a respectiva certidão. Dade e passado nesta Cidade de Ytú, aos 24 de Abril de 1880. — Eu Francisco José de Andrade, Escrivão que o escrevi. — Francisco de Assis Pacheco Junior.

3 3

ANNUNCIOS

ATENÇÃO

A fazenda do — JAP — (ex-Capua-va) precisa-se de carpenteiros, pedreiros, madeireiros e serfadores. Vende-se : um engenheiro de bucha, quatro caldeiras, um alambique, 15 formas de madeira, uma resfriadora e todos os mais utensilios para o fabrico de assucar; vende-se mais uma roda e saprensa para fazer farinha de mandioca. Tudo em bom estado e por preços muito módicos. Para tratar na mesma fazenda com o Dr. Costa Aguiar.

CASA

Vende-se uma casa, na rua da Palma desta cidade, com bons comodios para familia pequena, contando a casa dons lancote bom quintal e situada em muito bom lugar. Para tratar com José Mendes Galvão, na travessa da Matriz.

AVISO

O Sollicitador Francisco Guimarães abaixo assignado, autorizado para fazer a cobrança dos devedores do Snr. Theophilo da Fonseca, convida os mesmos a virem saldar suas contas durante as ferias do Espirito Santo, avisando que depois de ditas ferias a cobrança sera feitas judicialmente, para o que tem procuração. Ytú, 10 de Maio de 1880.

1-3

Francisco Guimarães.

ANTI GLUTINOSAS
DEPURATIVAS
ANTI BILIOSAS
LAXANTE
DE PARIS
o mais agradável
o mais eficaz
o mais doce
de todos os laxantes
não causa Colicas
é
excellente Contra
todas as Moléstias
provenientes dos maus
humores e do sangue
viciado.
Cura infallível
para as Moléstias
do fígado, os
Catarros
a asthma
e as
Constipações
etc.
DEPOSITO
em PARIS
Dr VIVIEN
69, boulevard de Strasbourg
— PARIS —

SOLLICITADOR

O Sollicitador Carlos Kiehl, encarrega-se de cobranças amigaveis e judicias; incumbem-se de vender Fazendas Agricolas, Chacaras e predios Urbanos, e de fazer transferencias de Accões da Companhia Ytuana e bem assim, tudo quando for concernente com a sua profissão, percebendo pelo seu trabalho uma modica percentagem.

35—RUA DA PALMA—35

Ytú, 10 de Dezembro de 1879.

17—25

ARAME FARPADO PARA CERCA

Invenção nova farpas com 4 pontas
Fabricado de aço galvanizado pela
Ohio Stee Barb Fence C.
Cleveland, Ohio, U. S. A.

Este arame sendo fabricado da melhor qualidade de AÇO galvanizado e tendo as farpas 4 pontas em lugar de 2, como o arame farpado antigo, torna-se muito mais eficaz na construção de cercas e impede completamente a passagem do gado.

Não obstante a superioridade d'este Arame, os unicos agentes, MONTEIRO, HIME & C.^a tendo feito arranjos especiaes com os fabricantes achão-se habilitados a offerecel-o aos lavradores do BRAZIL tão em conta como qualquer outro arame farpada.

Unicos agentes para todo o Brazil

MONTEIRO, HIME & C.^a

RIO DE JANEIRO

MONTEIRO, FONTES & VILLAR

Casa filial em SANTOS.

O Sr. Arthur D. Sterry do Salto d'Ytú, encarrega-se de receber encomendas, e dar todas as informações etc., etc. 5-12.

PHARMACIA

DO

COMMERCIO

JOS ENARCISO DE CAMARGO COUTO & C^a participo ao respeitavel publico desta cidade, e a seus amigos e freguezes, que receberão um grande sortimento de drogas. Muitas preparações estrangeiras; assim tambem as promptas preparações officinaes, com esmero e promptidão, a qualquer hora do dia ou da noite, por preços os mais mais rasoaveis possiveis.

Estando, portanto, nas condições de poder bem servir, esperamos dos distinctos medicos e das Exmas. familias desta cidade o benevolente acolhimento, honrando-nos com suas receitas. 4-5.

50-Rua do Commercio-50

SOLLICITADOR

O Sollicitador Francisco Guimarães, encarrega-se de cobranças amigaveis e judiciais, não só nesta cidade como para fora, e incumbese de tudo quanto for concernente a sua profissã, operando pelo seu trabalho uma modica porcentagem. 1-10

DENTISTA

JOAQUIM ELIAS GALVÃO DE BARROS

ESPECIALIDADE

Dentadura inteira, garante seu trabalho.

36 -- RUA DA PALMA -- 36.

VENDA DE TERRAS A PEQUENOS LOTES

Tendo em mais de 300 alqueires de terras de lavoura, muito boas para todas as qualidades de generos alimenticios e algodão; com 2 casas e pastagem, e sendo regado o predio por 6 gargos, entre os quaes um grande (Itaim-guassú) e por tanto capaz de tocar qualquer machina.

Pelo acima espendido vêsse, que pôde ser devidido em muitas, pequenas propriedades, ao alcance de qualquer pequeno lavrador, visto o preço ser de 30 a 40\$000 rs. ao alqueire, conforme o lugar. Isto porém depende, que haja comprador pelo menos para 200 alqueires. Os que pretenderem podem dirigir-se ao annunciante para mais esclarecimento até o dia 31 do corrente. 3-3

Jose Egidio da Fonseca.

ATENÇÃO

O abaixo assignado faz manifesto, e publica mesmo que de hoje em diante pica

pórcos por preço muito modico, cedendo sempre por menos, que os outros. 4-4

ELIAS MURTOLA.

A SENSITIVA

SILVEIRA MARTINS

RUA DA IMPERATRIS

Neste novo estabelecimento encontra-se o mais completo e variado sortimento de fazendas finas, miudezas de armarinho e artigos de moda.

ESPECIALIDADE EM PERFUMARIAS
Preços iguaes aos da arte

S. Paulo.

P

RECISA-SE de um bom Piano em bom estado, quem tiver e queira dispor dirija-se a esta typographia que se dirá quem é. 3-3

SYLLABARIO ILLUSTRADO

DE

DIAS DA SILVA JUNIOR

Este pequeno livro, destinado a primeira leitura da infancia, é o que melhor preenche esse fim, não só pela clareza com que está escripto, como porque a leitura é acompanhada da estampa do objecto. Acha-se nitidamente impresso em bom papel, com typo grande e variado. Este syllabario está dividido em 72 lições de modo a não cansar as crianças, e já se acha adoptado em grande numero de collegios do Imperio, tendo-se esgotado a primeira edição de quatro mil exemplares.

Um volume elegantemente cartonado 300 rs. fazendo-se abatimento em porção.

A venda no escriptorio da

Typographia CARIOCA

145—RUA DAS VIOLAS—145

RIO DE JANEIRO

Como reconhecer se um producto pharmaceutico é bom?

Por estes dois caracteristicos: primeiro, se aquelles que o receitam, isto é os medicos, e aquelles que o tomão, isto é os enfermos, garantem-lhe a efficacia; em segundo lugar, se a legitima aceitação grangeada pelo producto, desperta cubiciosa inveja entre diversos especuladores, que buscão imital-o ou contrafazel-o, e, por meio de estrondosa publicidade, exforção-se por aproveitar a merecida reputação do genuino producto, estabelendo no espirito dos incautos certa confusão entre a imitação ou contrafação e o producto natural e legitimo.

O VINHO DO DR. VIVIEN de extracto puro de figado de bacalhão não pôde furtarse a essa lei fatal. A aceitação que logrou, não só junto do Corpo medico como junto do publico illustrado, aceitação reconhecida e proclamada por numerosas experiencias medicas e pela Academia de medicina de Paris, e ultimamente, galardoada com uma medalha de ouro pela Academia Romana, suscitou de todas as partes imitadores ou contrafactores. Não poupão estes cousa alguma afim de que se confundão os seus productos de creação recente com o verdadeiro VINHO DO DR. VIVIEN.

Por esse motivo temos a honra de declarar, perante taes imitações, que o DR. VIVIEN só pôde garantir a efficacia do seu proprio vinho de extracto puro de figado de bacalhão. Os seus unicos agentes e depositarios são os Srs. Silva Gomes & Comp. 24, rua de S. Pedro, no Rio de Janeiro. O DR. VIVIEN lembra outrosim aos Srs. medicos e ao publico que o seu producto, conhecido sob o nome de VINHO DO DR. VIVIEN de extracto puro de figado de bacalhão, conforme consta da analyse do Dr. Garreau, do Relatorio dos Professores Boulland, Poggiale e Devergie, da Academia de medicina de Paris, contem 80 % de materias chemicas activas e medicamentosas, e que uma unica colher deste vinho equivale a varias colheres do melhor oleo de figado de bacalhão.

Mas, para que existir? Deixamos a palavra a uma voz mais eloquente do que a nossa, á voz da experiencia e da victoria, unica que possa convencer.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAU

DO DR. VIVIEN DE PARIZ

Da analyse do Dr. Garreau, do relatorio dos Srs. professores Boulland, Poggiale Devergie, approvado pela academia de medicina de Paris e de numerosas experiencias medicas, se deduz evidentemente que Vinho de extracto de figado de bacalhão do Dr. Vivien é muito mais vivo em principios chemicos, activos e medicamentosos do que o oleo e que por consequencia, possui aquelle uma acção muito mais activa e efficaz que este. Por isso os medicos recommendam de uma maneira toda particular o Vinho de extracto de figado de bacalhão do Dr. Vivien.

Sob sua acção a economia adquire mais energia, o appetite apparece pouco a pouco, a phisionomia se colóra e crescem as forças e actividade musculares.

E recommendado por todos os medicos a pessoas, e com especialidade ás crianças fracas, debilitadas chloroticas anemicas e a temperamentos lymphaticos, predispostos a ataques graves de todas as enfermidades do peito e tísica.

Uma colherada de Vinho de extracto de figado de bacalhão do Dr. Vivien equivale a algumas colheres do melhor oleo de figado de bacalhão, tendo os doentes a vantagem de tomar um medicamento agradável ao paladar e de uma acção e efficacia garantidas.

Unicos Agentes depositarios Silva Gomes & C.^a, droguistas rua S. Pedro 24 em o de Janeiro.

AO PUBLICO

AVISO IMPORTANTE

O grande successo medico obtido pelo VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAU DO DR. VIVIEN, tem tentado a cobiça dos imitadores.

Assim, pois, o dr. Vivien, zeloso da sua reputação que tem grangeado este medicamento, previne ao publico de que sóde garantir a boa fabricação do seu producto, do qual cada garrafa é revestida ao redor do gargalo de uma banda, levando sua assignatura em tinta vermelha, e de um avio impresso em azul com a marca da fabrica collocada através do envoltorio.

O vinho d'extracto de figado de bacalhão do dr. Vivien acha-se á venda na pharmacia.

Unicos Agentes depositarios Silva Gomes & C.^a, droguistas Rua S. Pedro 24 no de Janeiro.

JORNAL DO AGRICULTOR

Publicação semanal consagrada á popularização dos

principios praticos da economia rural

Cada numero desta revista conste de 16 paginas a 2 columnas, em grande formato, e trata especialmente: da cultura do café, da canna, do algodão, do fabrico do assucar, criação do gado vuccum, cavallar e lanigero, do melhoramento e cruzamento das raças, horticultura, floricultura e arboricultura, do adubamento, e aproveitamento das terras, finalmente tudo que pôde interessar a grande e pequena lavoura.

VERDADEIRA BIBLIOTECA DO CAMPO nella encontrarão os moradores de qualquer idade e sexo, muitas receitas uteis á conservação e restauração de povais, preparo de doces e cosinha, criação de animaes domesticos, medicina caseira, principios de chimica, de physica e historia natural, e até mesmo contos e narrativas que reuñem o util ao agradável.

Preço de assignatura um anno 32 numero

120000

para qualquer parte do Imperio inclusive o porte do correio.

Os pedidos de assignatura, acompanhados da respectiva importancia, devem ser endereçados em carta fechada ao editor-proprietario Dias da Silva Junior escriptorio do—*Journal do Agricultor*—Rua Theophilo Ottoni 145, Rio de Janeiro.

Preciza-se de agentes em cada Municipio.